



## RESOLUÇÃO SESA nº 260/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 08/06/1987,

RESOLVE:

**Artigo 1º** Instituir a Comissão Interna para analisar e avaliar a documentação apresentada pelo Consórcio Paraná Saúde quanto ao Cumprimento de Objetivos dos seguintes Convênios e seus aditivos referente ao ano de 2009 e emitir o Termo de Cumprimento específico de cada um:

Convênio nº 08/2008

Convênio nº 09/2008

Convênio nº 12/2008

**Artigo 2º** A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

CEMEPAR

Suzan Miriam do Patrocínio Alves

Deise Regina Sprado Pontarolli

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Paulo Roberto Lous

Roberto Hartmann

**Artigo 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 09 de abril de 2010.



Carlos Moreira Júnior  
**Secretário de Estado da Saúde**